



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI N.º 0234/2007.

DATA: 26/Outubro/2007.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, em até o limite de **R\$- 7.000,00 (sete mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	DIVISAO DE SAÚDE		
1030100082065	PROGRAMA INCENTIVO SAUDE BUCAL		
Fonte: 1324	Programa Incentivo a Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165	7.000,00
<i>Total</i>		R\$	7.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

0600	DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	DIVISAO DE SAÚDE		
1030100082065	PROGRAMA INCENTIVO SAUDE BUCAL		
Fonte: 1324	Programa Incentivo a Saúde Bucal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166	7.000,00
<i>Total</i>		R\$	7.000,00

publicação.

de 2007 .

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 26 de Outubro

Isadel Santos
ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

